



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 87/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juizes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, Marcelo Tramontini e Clênio Amorim Corrêa. Ausente justificadamente João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e trinta minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600343-10.2020.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Federal Marcelo Stival

Impedido: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Eleições - Eleição Majoritária - Coligação Partidária - Majoritária - Registro de Candidatura - DRAP - Partido/Coligação

Recorrente: Do Povo Para O Povo 51-PATRIOTA / 70-AVANTE

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO 704

Recorrido: Porto Velho em Boas Mãos 23- CIDADANIA / 18-REDE / 12-PDT

Advogada: Eduarda Meyka Ramires Yamada – OAB/RO 7068

Advogado: Thiago da Silva Viana – OAB/RO 6227

Decisão: Preliminar de perda superveniente do objeto acolhida, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Firmou impedimento do Desembargador Alexandre Miguel.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600587-55.2020.6.22.0032

Origem: Machadinho do Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet - Representação

Recorrente: Mario Alves da Costa

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO 9600

Recorrente: João Gabriel de Ataíde Girardi

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO 11093

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Adiado por indicação do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600281-70.2020.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Reexame Necessário - Mandado de Segurança

Impetrante: Nilson Antônio Souza

Advogada: Pamela Cristina dos Santos Neves – OAB/RO 7531

Impetrado: Banco do Brasil S/A

Impetrado: Vagner Nunes Tomazi

Decisão: Negado provimento, por maioria, nos termos do voto do relator, vencidos os Juízes Marcelo Stival e Edson Bernardo Andrade Reis Neto.

MANDADO DE SEGURANÇA PJe n. 0600282-55.2020.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Reexame Necessário - Mandado de Segurança

Impetrante: Andreia Lopes Magalhães

Advogada: Pamela Cristina dos Santos Neves – OAB/RO 7531

Impetrado: Banco do Brasil S/A

Impetrado: Vagner Nunes Tomazi

Decisão: Negado provimento, por maioria, nos termos do voto do relator, vencidos os Juízes Marcelo Stival e Edson Bernardo Andrade Reis Neto.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 2 de dezembro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



09/12/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0637061** e o código CRC **D92FE95D**.

0000444-73.2020.6.22.8000

0637061v2